



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga – Bloco SG-07
CEP 64.049-550 – Teresina/ Piauí – Brasil / Contatos: scs@ufpi.edu.br e (86) 3215 5956



Processo Seletivo Simplificado para Bolsistas da Superintendência de Comunicação Social/UFPI

A Superintendência de Comunicação Social da Universidade Federal do Piauí torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo de Seleção para participação em programa de Bolsa Estudantil de experiência extracurricular, profissional e/ou complementar, no âmbito da Superintendência de Comunicação Social / SCS-UFPI, no campus da UFPI, na cidade de Teresina, conforme disposto no art. 92, da Resolução N.º 177/2012-CEPEX.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A participação em programa de bolsa da UFPI consiste em experiência profissional e/ou complementar, prevista como espécie de atividade complementar, visando a articulação entre teoria e prática e a complementação, por parte do estudante, dos saberes e habilidades necessárias a sua formação, especialmente voltadas para a sua formação prática e profissional no âmbito do curso de graduação, conforme o exercício das atividades da referida SCS/UFPI, consoante o disposto no art. 92, da Resolução nº 177/2012 – CEPEX.

2. DA CARGA-HORÁRIA E REMUNERAÇÃO.

2.1. Os bolsistas selecionados desenvolverão suas atividades em 05 (cinco) dias com a remuneração de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2.2. A atividade terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser renovada a cada semestre, atendendo o prazo máximo de 24 meses.

2.3. Os candidatos aprovados e convocados terão seus desempenhos avaliados mensalmente, observados os fatores: cumprimento de prazos e atividades, produtividade, assiduidade, urbanidade.

3. REQUISITOS PARA SUBMISSÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

Estar devidamente **matriculado em curso de Graduação da UFPI, conforme descritivo de vagas no item 4.**

4. VAGAS

A seleção destina-se ao preenchimento imediato de vagas, conforme tabela abaixo.

QUADRO DE VAGAS BOLSA AUXÍLIO SCS/UFPI		
LOCAL	VAGAS	DESCRIÇÃO DA VAGA
1) COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/COORDCOM	05 / TURNO MANHÃ 05/TURNO TARDE	CURSOS EXIGIDOS: COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO, MÚSICA.
2) REDES SOCIAIS / SCS	01/TURNO MANHÃ 01/TURNO TARDE	HABILIDADE E/OU CONHECIMENTO EXIGIDOS: CRIATIVIDADE, DOMÍNIO DA LÍNGUA PORTUGUESA, BOA REDAÇÃO, BOM NÍVEL DE COMUNICAÇÃO ORAL E ESCRITA. CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA (INTERNET, PACOTE OFFICE). ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS:
2) RÁDIO FM UNIVERSITÁRIA	06/TURNO MANHÃ	1 - PESQUISA DE PAUTAS E CONTEÚDOS; 2 - AUXÍLIO NA CRIAÇÃO DE PROPOSTAS E ARGUMENTOS; 3 - AUXILIAR NA REDAÇÃO E REVISÃO DE TEXTOS; 4 - AUXILIAR NA PRODUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE GRAVAÇÕES E PRODUÇÕES;
	05/TURNO TARDE	5 - AUXILIAR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO INTERNO E EXTERNO; 6 - AUXILIAR NA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDOS PARA AS REDES SOCIAIS. 6 - REALIZAR OUTRAS ATIVIDADES AFINS.
3) SCS/UFPI - ARTE E CRIAÇÃO	03	CURSO EXIGIDOS: COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO, ARQUITETURA, ARTES. HABILIDADE E/OU CONHECIMENTO EXIGIDOS: CRIATIVIDADE, DOMÍNIO DA LÍNGUA PORTUGUESA, NOÇÕES DO PACOTE OFFICE, NOÇÕES E INTERESSE POR PACOTE ADOBE (PHOTOSHOP, ILLUSTRATOR, IN DESIGN, COREL DRAW) OU PROGRAMAS SIMILARES. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS: 1 – APOIO NA CRIAÇÃO DE IDENTIDADE VISUAL PARA PEÇAS GRÁFICAS E WEB, DE EVENTOS E CAMPANHAS INSTITUCIONAIS; 2 - AUXILIAR NA REDAÇÃO E REVISÃO DE TEXTOS; 3 - AUXÍLIO NA CRIAÇÃO DE PROPOSTAS E ARGUMENTOS; 4 - AUXILIAR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO INTERNO E EXTERNO;

		5 - REALIZAR OUTRAS ATIVIDADES AFINS.
4) SCS/UFPI - ADMINISTRATIVO	01/TURNO MANHÃ _____ 01/TURNO TARDE	<p>CURSOS EXIGIDOS: QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO.</p> <p>HABILIDADES E/OU CONHECIMENTO EXIGIDOS: BOA REDAÇÃO, BOM NÍVEL DE COMUNICAÇÃO ORAL E ESCRITA. CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA (INTERNET, PACOTE OFFICE). FACILIDADE EM COMUNICAR-SE COM O PÚBLICO E COM OS PARCEIROS DE TRABALHO; PRESTEZA PARA AGIR NOS MOMENTOS ADVERSOS; RESPEITO À DIVERSIDADE NO TRATO COM O PÚBLICO.</p> <p>ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS:</p> <p>1 - ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES RELATIVAS A IFES: CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, SEMANAS ETC; PESQUISA DE PAUTAS E CONTEÚDOS; 2 - PESQUISA DE CAMPO 3 - REALIZAR OUTRAS ATIVIDADES AFINS.</p>
5) GRÁFICA DA UFPI	02/TURNO MANHÃ _____ 01/TURNO TARDE	<p>CURSO EXIGIDOS: COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO, ARQUITETURA, ARTES.</p> <p>HABILIDADES E/OU CONHECIMENTO EXIGIDOS: BOA REDAÇÃO, BOM NÍVEL DE COMUNICAÇÃO ORAL E ESCRITA. CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA (INTERNET, PACOTE OFFICE). NOÇÕES E INTERESSE POR E DESIGN GRÁFICO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E EDITORAÇÃO GRÁFICA, POR MEIO DOS SOFTWARES: PACOTE ADOBE (PHOTOSHOP, ILLUSTRATOR, INDESIGN) e COREL DRAW. CAPACIDADE DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, AUTONOMIA E INICIATIVA.</p> <p>ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS:</p> <p>1- AUXILIAR NA ILUSTRAÇÃO DE IMAGENS CIENTÍFICAS E AUTORAIS. 2 - AUXILIAR NA DIAGRAMAÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA PROJETOS IMPRESSOS E DIGITAIS; 3 - AUXILIAR NO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE PRODUÇÃO E CONTROLE GRÁFICOS. 4 - REALIZAR OUTRAS ATIVIDADES AFINS.</p>
6) CERIMONIAL	01/TURNO MANHÃ _____	<p>CURSO EXIGIDO: COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO, ADMINISTRAÇÃO.</p> <p>HABILIDADE E/OU CONHECIMENTOS EXIGIDOS: BOA COMUNICAÇÃO VERBAL E TEXTUAL, NOÇÕES GERAIS SOBRE ASSESSORIA, EVENTOS E COMUNICAÇÃO</p>

	01/TURNO TARDE	<p>INSTITUCIONAL, NOÇÕES DE PACOTE OFFICE (WORD, EXCEL E OUTROS).</p> <p>ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS:</p> <p>1 – ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES RELATIVAS A IFES: CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, SEMANAS ETC; PESQUISA DE PAUTAS E CONTEÚDOS;</p> <p>2 - DAR APOIO NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO INTERNA E DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA, COMO O PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS;</p> <p>3 - REALIZAR OUTRAS ATIVIDADES AFINS.</p>
7) EDUFPI	01	<p>CURSOS EXIGIDOS: ADMINISTRAÇÃO.</p> <p>HABILIDADES E/OU CONHECIMENTO EXIGIDOS: BOA REDAÇÃO, BOM NÍVEL DE COMUNICAÇÃO ORAL E ESCRITA. CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA (INTERNET, PACOTE OFFICE). FACILIDADE EM COMUNICAR-SE COM O PÚBLICO E COM OS PARCEIROS DE TRABALHO; PRESTEZA PARA AGIR NOS MOMENTOS ADVERSOS; RESPEITO À DIVERSIDADE NO TRATO COM O PÚBLICO.</p> <p>ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS:</p> <p>1- AUXILIAR NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO;</p> <p>2-AUXILIAR NO ATENDIMENTO POR TELEFONE, CONTROLE DOS PEDIDOS;</p> <p>3-AUXILIAR COTAÇÃO DE PREÇOS / ORÇAMENTOS;</p> <p>4-AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DE LISTAS DE PEDIDOS DE LIVROS;</p> <p>5-AUXILIAR NA ORGANIZAÇÃO DO ESTOQUE DAS LIVRARIAS;</p> <p>6-AUXILIAR EM PESQUISAS BIBLIOGRÁFICAS;</p> <p>7-SUPORTE NOS EVENTOS;</p> <p>8 - REALIZAR OUTRAS ATIVIDADES AFINS.</p>

5. INSCRIÇÕES E PUBLICIDADE

5.1. Para participar deste processo seletivo, o estudante deve estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial da UFPI, no campus da cidade de Teresina.

5.2. As inscrições serão feitas, exclusivamente, no site da SCS/UFPI (<http://ufpi.br/scs>) no **período de 29 de agosto até 12h do dia 04 de setembro**. Não será aceita outra forma de inscrição. Não será aceita inscrição incompleta ou fora do prazo.

5.3. Cada estudante poderá se inscrever para uma única vaga, na hipótese de alteração da inscrição já feita, dentro do prazo estabelecido, prevalecerá a última inscrição.

5.4. O preenchimento do formulário de inscrição será de total responsabilidade do candidato, que deverá imprimir e assinar a ficha de inscrição após a confirmação da mesma, pois, será necessário apresentá-la no dia da realização da seleção.

5.5. A inscrição implica no conhecimento do presente Edital e aceitação das normas e prazos nele contidos.

5.6. A divulgação deste Edital será realizada no site oficial/página oficial da UFPI, por expedição de comunicado aos estudantes no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA e no site da SCS/UFPI.

6. SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção ficará a cargo da Superintendência de Comunicação Social/UFPI e consiste:

6.1.1. Na análise do preenchimento completo e assinado do documento de inscrição constante do item 5,

6.1.2. Ordem decrescente do IRA - Índice de Rendimento Acadêmico,

6.1.3. Entrevista, na Superintendência de Comunicação da UFPI, com tema conforme a descrição da vaga constante neste edital, no **dia 05 de setembro, de 08h às 12h e 14h às 18h por ordem de número de inscrição**. Os ausentes no momento da realização na ordem do número de inscrição serão excluídos da seleção.

6.1.4. Prova prática, na Superintendência de Comunicação da UFPI, com duração de 1 (uma) hora com tema conforme a descrição da vaga constante neste edital, **no dia 06 de setembro, de 08h às 12h e 14h às 18h**, por ordem de número de inscrição. Os ausentes no momento da realização na ordem do número de inscrição serão excluídos da seleção.

6.2. A ordem dos inscritos será divulgada no site oficial da UFPI e site da SCS/UFPI (<http://ufpi.br/scs>) **às 16h do dia 04 de setembro**, sendo responsabilidade do interessado acompanhar o andamento da seleção.

6.3. No dia da entrevista, os inscritos deverão apresentar formulário de inscrição assinado e via do histórico escolar, caso contrário serão excluídos da seleção.

6.4. No caso de empate, será utilizada, como critério de desempate, o critério de antiguidade como aluno do curso em andamento na UFPI.

7. RESULTADO E CONVOCAÇÃO

7.1. O resultado e data de início das atividades será **publicado** no site oficial/página principal da UFPI, no SIGAA e no site da SCS/UFPI (<http://ufpi.br/scs>), **no dia 10 de setembro de 2019**.

8. CERTIFICAÇÃO

Ao final da atividade, os bolsistas receberão declaração de efetiva participação, com o respectivo período exercido.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Havendo necessidade da SCS/UFPI, disponibilidade de vaga e observada a ordem do resultado, o candidato poderá ser convocado via telefone ou e-mail, que deverão ser fornecidos por ocasião da inscrição e mantidos atualizados junto a SCS/UFPI.

9.2 . O prazo de validade da presente seleção é de 06 (seis) meses, a partir da publicação do resultado.

9.3. Os critérios para permanência são desempenho, assiduidade, produtividade e urbanidade na atividade de bolsa estudantil, mediante análise da SCS, podendo os mesmos critérios serem motivadores para desligamento das atividades.

9.4. Não é permitido acúmulo da atividade com outras bolsas de caráter meritório na UFPI e/ou conveniados. Permitindo acúmulo somente entre bolsas relativas a assistência social, incentivo à permanência, esportes, artes e correlatas, na forma do normativos em vigor na UFPI.

9.5. Não haverá recolocação em fila de espera de candidato aprovado que não tenha disponibilidade para assumir a vaga de bolsista no momento da convocação na divulgação do resultado e data de início de atividades.

9.6. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à SCS/UFPI: scs@ufpi.edu.br.

Teresina, 29 de agosto de 2019.

